

**PORTARIA N. 126/2013-D**

***Convoca candidato aprovado no Concurso Público para Agente Universitário – Edital n. 088/2010-D.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante os Editais n. 088/2010-D, 096/2010-D e n. 002/2011-D, referentes ao Concurso Público para Agente Universitário, integrante da Carreira Técnica Universitária, a Resolução n. 1219/2011-SEAP, de Homologação do Concurso Público, a Resolução 9197/2013-SEAP, de Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público, os Editais n. 034/2011-D, 062/2011-D, 046/2012-D e 033/2013-D, de ampliação das vagas ofertadas no Concurso Público, e de acordo com o respectivo ato de anuência abaixo especificado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para Agente Universitário – Edital n. 088/2010-D, a comparecer na Seção de Pessoal até as 17 horas do dia 10 de setembro de 2013, para apresentação dos exames pré-admissionais:

**Agente Universitário de Nível Superior - Classe III**

**Função:** Analista de Informática

Candidato	Provas		Média Final	Resultado	Classif.
	Conhecimentos	Títulos			
Edvan Coan Cauneto	6,50	9,00	7,3	Aprovado	2º

**Motivo da convocação: 1)** vaga autorizada pelo Protocolado n. 11.720.240-2, para reposição da vacância devido à exoneração, a pedido, do Agente Universitário Tiago Ramos Sartori.

**Art. 2º.** O candidato deverá realizar os seguintes exames pré-admissionais:

1. Hemograma;
2. Glicose (glicemia);
3. Audiometria;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Ortopédica;
6. Avaliação Psiquiátrica;
7. Avaliação Clínica: que deverá ser realizada necessariamente por Médico do Trabalho após serem realizadas todas as demais avaliações e exames.
8. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO

.../

Portaria n. 126/2013-D, de 06/08/2013, p. 02

**Art. 3º.** No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

**Art. 4º.** A avaliação dos resultados dos exames pré-admissionais será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

**Art. 5º.** Caso o candidato convocado não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderão o direito à vaga.

**Art. 6º.** Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 06 de agosto de 2013.

**Prof. Éder Rogério Stela**  
*Diretor*  
*Decreto n. 8596 de 22/07/2013*